



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 296/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELIANE DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4809, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso II e III da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2026 e findando em 31/12/2026.

Capelinha, 29 de maio de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal